DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025 Ano VI | Edição nº 962



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 4

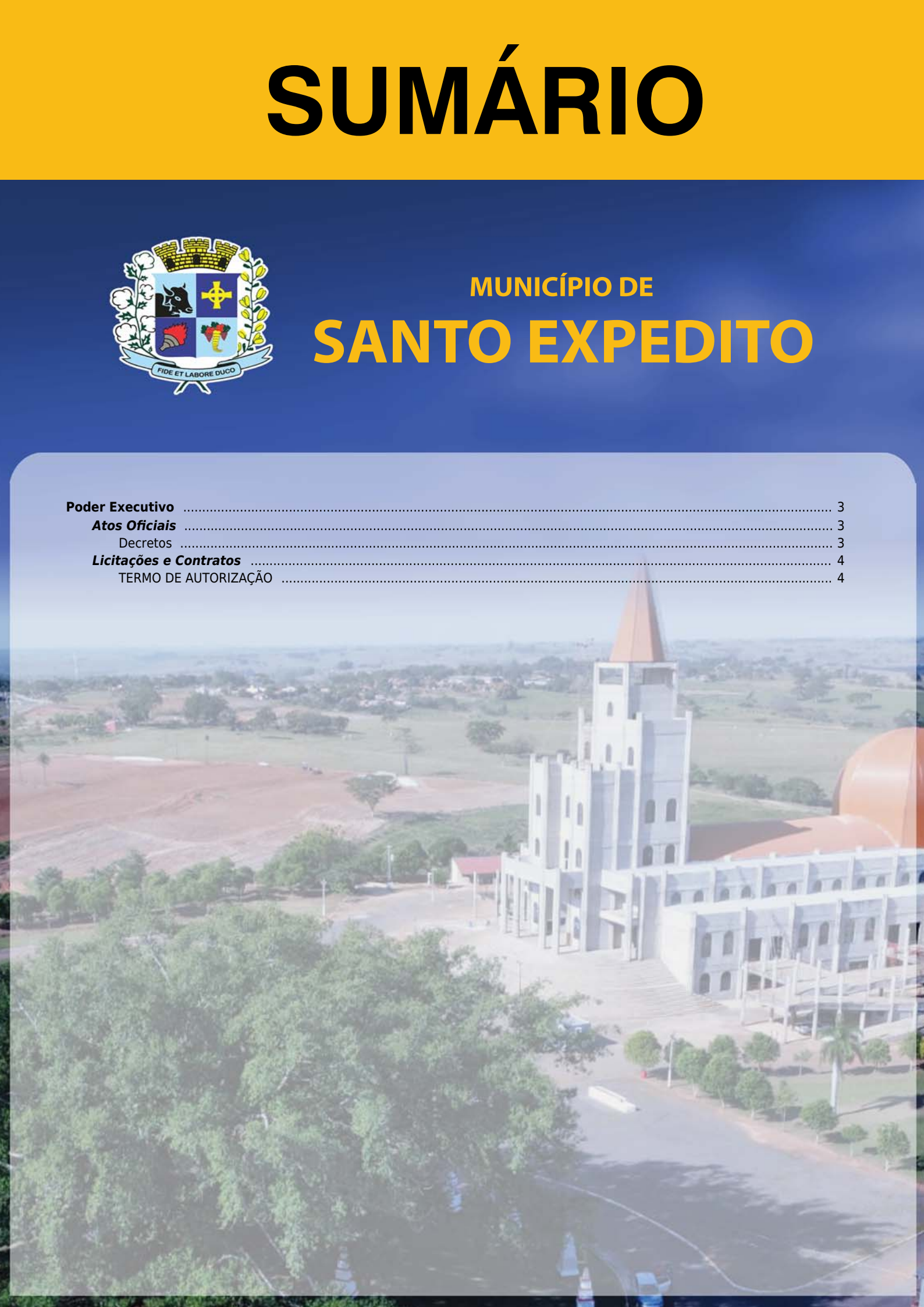

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.247, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando que a Prefeitura Municipal realizou CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024; Homologado no dia 06/06/2024, conforme determina a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º) N O M E A R, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, Regime Jurídico Estatutário, regido pela Lei Complementar Nº 001/2005, de 04 de Maio de 2.005 e suas alterações, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Expedito, o Candidato abaixo relacionado, em seu respectivo Cargo Público:

NOME CARGO

Leticia Oliveira Santos Psicólogo

Artigo 2º) A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do presente Decreto, de acordo com o Artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único – Após o prazo estipulado no Caput e sem a manifestação expressa do interessado, será considerada sua desídia, tornando a nomeação sem efeito.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos",*** 04 de fevereiro de 2025.-

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

HELTON PIRES DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

.....

=DECRETO Nº 3.248, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando que a Prefeitura Municipal realizou CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024; Homologado no dia 06/06/2024, conforme determina a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º) N O M E A R, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, Regime Jurídico Estatutário, regido pela Lei Complementar Nº 001/2005, de 04 de Maio de 2.005 e suas alterações, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Expedito, o Candidato abaixo relacionado, em seu respectivo Cargo Público:

NOME CARGO

Justino Albuquerque de Melo Motorista

Artigo 2º) A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do presente Decreto, de acordo com o Artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único – Após o prazo estipulado no Caput e sem a manifestação expressa do interessado, será considerada sua desídia, tornando a nomeação sem efeito.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos",*** 04 de fevereiro de 2025.-

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

HELTON PIRES DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

.....

=DECRETO Nº 3.249, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando que a Prefeitura Municipal realizou CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024; Homologado no dia 06/06/2024, conforme determina a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º) N O M E A R, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, Regime Jurídico Estatutário, regido pela Lei Complementar Nº 001/2005, de 04 de Maio de 2.005 e suas alterações, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Expedito, o Candidato abaixo relacionado, em seu respectivo Cargo Público:

NOME CARGO

Carlos Shiguenori Tutumi Motorista

Artigo 2º) A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do presente Decreto, de acordo com o Artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único – Após o prazo estipulado no Caput e sem a manifestação expressa do interessado, será

considerada sua desídia, tornando a nomeação sem efeito.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"*****,** 04 de fevereiro de 2025.-

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

HELTON PIRES DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

.....

=DECRETO Nº 3.250, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando que a Prefeitura Municipal realizou CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024; Homologado no dia 06/06/2024, conforme determina a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º) N O M E A R, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, Regime Jurídico Estatutário, regido pela Lei Complementar Nº 001/2005, de 04 de Maio de 2.005 e suas alterações, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Expedito, o Candidato abaixo relacionado, em seu respectivo Cargo Público:

NOME CARGO

Valéria Azevedo Ferreira Cavalcante Assistente Social

Artigo 2º) A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do presente Decreto, de acordo com o Artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único – Após o prazo estipulado no Caput e sem a manifestação expressa do interessado, será considerada sua desídia, tornando a nomeação sem efeito.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"*****,** 04 de fevereiro de 2025.-

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

HELTON PIRES DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 03/2025

Assunto: Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. VIII, lei federal 14.133/2021) – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS DE AÇO GALVANIZADO, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E DE VEDAÇÃO NECESSÁRIAS NAS SALAS DO ANEXO DA ESCOLA GILMAR MAZZINI, EM DECORRÊNCIA DE DANOS CAUSADOS POR FORTES CHUVAS EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 04/2025, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. VIII, lei federal 14.133/2021, decido pela **DISPENSA EMERGENCIAL** relativamente ao objeto visado (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS DE AÇO GALVANIZADO, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E DE VEDAÇÃO NECESSÁRIAS NAS SALAS DO ANEXO DA ESCOLA GILMAR MAZZINI, EM DECORRÊNCIA DE DANOS CAUSADOS POR FORTES CHUVAS EM CARÁTER EMERGENCIAL**), para contratar a empresa **WAGNER DE ALMEIRDA MARTINS, CNPJ Nº 10.588.423/0001-28.**Publique-se.

Santo Expedito, em 04 de fevereiro de 2025

Anderson José Betio

Prefeito Municipal

.....